

LEI N. 11.205, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Denomina a viela localizada entre a Avenida Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior e a Rua Egle Carnevali, ao lado do número 141, Jardim das Indústrias, de Vuela Rosanna Cusinato Costa Aragão.

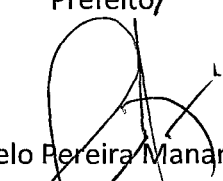
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

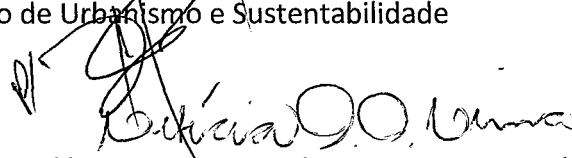
Art. 1º Fica denominada a viela localizada entre a Avenida Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior e a Rua Egle Carnevali, ao lado do número 141, Jardim das Indústrias, de Vuela Rosanna Cusinato Costa Aragão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

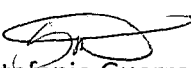
São José dos Campos, 19 de dezembro de 2025.


Anderson Farias-Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Letícia Diniz Dominguez Lima
Secretária Adjunta
Secretaria de Mobilidade Urbana


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos
dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 225/2025, de autoria do Vereador Sidney Campos)